

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA**

Em atenção ao disposto no art. 17, § 6º, do Estatuto da MT-PAR, registrado em 16.07.2018 sob nº 2054654, convido os Senhores Conselheiros e Diretor Presidente para a **Reunião ORDINÁRIA** do Conselho de Administração a ser realizada por videoconferência no dia **25/05/2021, às 9h30**, conforme Decreto nº 477/2020, de 07/05/2020, art. 9º, onde serão deliberados os seguintes assuntos:

Diretoria de Projetos:

- a) *Eleição do Conselho de Administração, Fiscal e Presidência do Conselho de Administração;*
- b) *Status Report de Projetos;*
- c) *Outros Assuntos:*
 - 1. *Termo de Cooperação SEDEC*
 - 2. *Convênio Prefeitura de Tangará da Serra e Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE*
 - 3. *Desfazimento de bens*
 - 4. *Licença Maternidade*

Cuiabá-MT, 19 de maio de 2.021.



Wener Santos

Presidente do Conselho de Administração
MT Participações e Projetos S.A. – MT-PAR

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA MT-PAR
REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2021.**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 25 de maio de 2021, às 9h30, na sede da MT Participações e Projetos S.A. – MT-PAR, situada na Av. Dr. Hélio Ribeiro, n.º 525, Ed. Helbor Dual Business, Salas 501 – 514, Bairro Alvorada, Centro Político Administrativo, CEP 78.048-250, nesta cidade de Cuiabá/MT. **CONVOCAÇÃO:** Por ordem do Presidente do Conselho de Administração foi efetuada a convocação dos membros em 18.05.2021. **PRESENCAS:** Sr. Wener Santos (Presidente da MT-PAR e Presidente do Conselho); Rogério Gallo (Membro do Conselho), Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos, (Membro do Conselho); Sr. Marcelo Oliveira e Silva (Membro do Conselho) Sr. Antônio Marcos Rachid Jaudy (Membro do conselho), Sra. Leone Stefany Galvão Silva (Chefe do Núcleo de Projetos MT-PAR) e Sra. Thaís Carolina Almeida Alves (Analista do Núcleo de Projetos MT-PAR). **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Presidente do Conselho, Wener dos Santos e secretariado pela Sra. Thaís Carolina Almeida Alves. **ORDEM DO DIA** – O Presidente do Conselho de Administração deu boas vindas a todos os presentes, declarou aberta a sessão e passou a pauta: **1) ELEIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, FISCAL E INDICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** o Presidente da MT-PAR e do Conselho de Administração, Sr. Wener Santos informa os presentes com relação à eleição dos membros do Conselho de Administração e Fiscal, com mandatos coincidentes de 2 (dois) anos, a se estender até a Assembleia Geral Ordinária que examinar as contas do exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2020, permitida a reeleição; e que ante a realização da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 22/04/2021 foram reeleitos mediante indicação do Governador do Estado de Mato Grosso, representado pelo Sr. Mauro Carvalho, os membros do Conselho de Administração e Fiscal, seguintes: **Conselho de Administração: Rogério Luiz Gallo, brasileiro**, casado, advogado, inscrito no RG N.º 895952 SSP MT, e CPF 531.308.471-20, residente e domiciliado na Rua Java n.º 98 Bairro Jardim Shangri-lá, Cuiabá-MT, cep 78056-000; **Basílio Bezerra Guimarães dos Santos**, brasileiro, divorciado, Secretário de Estado, inscrito no CPF n.º 630.581.111-34 e RG n.º 793306 SSP MT, residente da Rua Reis, n.º 04 Setor II, CPA III, Bairro Morada da Serra Cuiabá MT, CEP: 78058-332; **Marcelo de Oliveira e Silva**, inscrito no RG 007317 SSP MT e CPF n.º 161.913.661-91, residente e domiciliado na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, n.º 503, apto. 401, Bairro Goiabeiras, CEP 78.045-350, Cuiabá-MT; **Antônio Marcos Rachid Jaudy**, inscrito no RG 371599 SSP/MT e CPF n.º 329.504.111-34, residente e domiciliado na Rua Sorocaba, Jardim Cuiabá, CEP 78.200-000, Cuiabá; **Wener Klesley dos Santos**, portador do RG n.º 09670360 SESP/MT e do CPF n.º 953.137.881-91, residente e domiciliado na Rua Alfenas, n.º 307, Cond. Vila Firenze, Casa 06, Jardim Mariana, CEP 78040-600, Cuiabá-MT, tendo este sido nomeado como membro efetivo e **Presidente do Conselho de Administração; Conselho Fiscal: Anildo Cesário Correa**, brasileiro, casado, Secretário Adjunto de Estado, com RG n.º 0075071-9 SSP MT, expedido em 20.12.2011, CPF n.º 178.193.181-04, residente e domiciliado na Av. Ipiranga Ipiranga, n.º 450, Apto. 1604, Edifício Via Ipiranga, Goiabeiras, CEP: 78035-032, Cuiabá – MT, reeleito como membro efetivo. Como membro suplente ficou eleito o Sr. Jose Adriana Martins Costa. **Sr. Gilberto Gomes Figueiredo**, com RG n.º 0065587-2 SSP MT e CPF n.º 174.824.451-53, residente na Rua dos Ibiscos, lote 4, quadra 01 Condomínio Florais Cuiabá, Cuiabá MT, CEP 78049-426. Como membro suplente ficou eleita a Sra. Fabricia Monaski da Cunha Conceição. **Marioneide Angélica Kliemaschewski**, brasileira, administradora de empresas, portadora do RG 700332 SSP MT e CPF 487.308.231-53, residente e domiciliada na Rua 13, n.º 310, Bairro Boa Esperança CEP 78.068-425, Cuiabá-MT. Como membro suplente ficou eleito o Sr. Adriano Sabino GOMes. **Mauren Lazzaretti**, com RG n.º 10317783 SEJUSP MT e CPF n.º

867.141.041-20, residente na Avenida Ipiranga nº 1593 Condomínio Village Montsera, Bairro Porto Cuiabá MT, CEP 78025-000. Como membro suplente ficou eleito o Sr. Giovane Michelin de Castro. A posse dos membros do Conselho de Administração e Fiscal da Companhia, reeleitos, ficam condicionadas à declaração de desimpedimento nos termos da legislação aplicável e à assinatura do termo de posse, que é parte integrante da presente Ata.

2) DIRETORIA DE PROJETOS: Status Report: O Diretor-Presidente, Sr. Wener Santos apresenta a atuação da empresa e passa a palavra a Chefe do Núcleo de Projetos, Sra. Leone Stefany Galvão Silva para apresentação dos projetos:

2.1) Habitação: Informa que em atendimento a solicitação da Caixa Econômica Federal – CEF a Procuradoria Geral do Estado - PGE se manifestou por meio do Parecer nº 1.035/SGAC/PGE/2021 favoravelmente a realização do Convênio. Aguardando parecer da CAIXA. A MT-PAR está formalizando as Adesões junto aos Municípios bem como apoio técnico. **Deliberação:** Os conselheiros, por unanimidade, aprovam a formalização do Convênio entre MT-PAR e Caixa Econômica Federal – CEF.

2.2) Gás Encanado Distrito Industrial: Já foi apresentado e aprovado pela MT-GÁS o Projeto Conceitual. Está em fase de elaboração do projeto básico e executivo.

2.3) Regularização Fundiária - Termo de Cooperação – INTERMAT: Informa que as regularizações dos títulos continuam sendo realizadas totalizando 2315 títulos emitidos.

2.4) MT ILUMINADO: Informa que foi realizada reunião com o Governador em 17/05 sendo apresentadas novas diretrizes e inclusão de novos itens, razão pela qual estão sendo analisadas quanto à possibilidade e se positivas realizados os ajustes do TR e Edital. Após validação do Governador será enviado à SINFRA. Já foi assinado e publicado o Termo de Cooperação nº 0219/2021. Foi formalizada Manifestação de Interesse por parte dos Municípios interessados.

2.5) Eficiência Energética: Informa que quanto aos projetos de **Iluminação pública:** já foram executados os municípios de Nova Marilândia, Denise, Santo Afonso, Alto Paraguai, Nortelândia, Nova Olímpia e o entorno do CPA. **Poder Público:** A ENERGISA informou que houve atraso na aprovação dos processos devido a procedimentos internos. Em fase de negociação dos prazos de execução junto as empresas que aprovaram proposta. E está sendo definida a melhor proposta comercial.

2.6) Resíduos Sólidos: Informa que quanto ao **Convênio com o Consórcio Alto Paraguai:** estamos em fase de formalização do Convênio com o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social, Ambiental e Turísticos do Alto do Rio Paraguai, para realização de Estudos Técnicos, econômico-financeiros e jurídico para implantação, manutenção e gestão integrada de um centro de destinação final de tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos para os municípios que integram o referido consórcio, incluindo também os municípios de Rosário Oeste, no valor de R\$ 500.000,00. Será remetido ao CONDES para aprovação.

Convênio SUDECO/CODEVASF: Estamos aguardando a SINFRA para lançamento de proposta para firmar convênio com a SUDECO com recurso da CODEVASF no valor de R\$ 12.907.448,42 para a elaboração dos Estudos/Projetos para Prognóstico e Desenvolvimento/Melhoria (estruturação) dos Serviços Básicos Sanitários dos municípios da região de atuação da CODEVASF.

2.7) Centro Integrado Multieventos - CIM: Quanto ao cercamento, foi formalizado contrato e ontem 24/05 foi realizada visita Técnica. Emissão da Ordem de Serviço hoje 25/05 e previsão de início imediato. Foi realizado o Lançamento da Proposta de Projeto de Cadastro Ambiental Rural – CAR. Em fase de Licenças Ambientais e Elaboração de Projetos.

3) OUTROS ASSUNTOS: Projetos:

1) Termo de Cooperação SEDEC: Está sendo formalizada Cooperação entre SEDEC x MT-PAR para elaboração dos Projetos, execução das obras e modelo de gestão do Portão do Inferno, Mirante, Véu de Noiva e Praça do Futuro.

2 – Convênio Prefeitura Tangará da Serra e SAMAE: Trata-se de solicitação do Município de Tangará da Serra e do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE para firmar convênio com a MT-PAR para obras de captação e adução de água bruta do Rio Sepotuba até a Estação de Água – ETA Tangará da Serra. R\$ 22.928.096,63. Será encaminhado ao CONDES para aprovação.

Administrativo:

1) Desfazimento de bens: Trata-se de Processo nº 172551/2021 acerca do Desfazimento de Bens com a Instituição de Comissão por meio da Portaria nº018/2021/MT-PAR publicada em 10/05/2021. De acordo

com o art. 47, § 2º do Regulamento Interno da MT-PAR o desfazimento será regulado em normativo aprovado pelo Conselho de Administração da MT-PAR. **Deliberação:** Os conselheiros decidem por unanimidade autorizar a elaboração de instrumento normativo que regulamente o desfazimento com a devida instrução e após retornar ao Conselho de Administração para deliberação. **2) Licença Maternidade:** Trata-se do primeiro caso de solicitação de licença maternidade realizado para a MT-PAR, posto isso, em se tratando de legislação trabalhista e contratação celetista, apesar de servidora exclusivamente comissionada; Considerando que a MT-PAR não possui Sindicato próprio e com isso não existem Acordos e nem Convenções Coletivas que tratam da adoção de regramento correlato aos servidores estatutários; Considerando que não há possibilidade de aderir ao Programa Empresa Cidadã, que amplia a duração da licença maternidade para 180 (cento e oitenta) dias faz-se necessária definição do tratamento a ser adotado pela MT-PAR para a questão. **Deliberação:** Os conselheiros decidem por unanimidade solicitar orientação da Procuradoria Geral do Estado a fim de subsidiar decisão do Conselho de Administração quanto ao tratamento a ser adotado pela MT-PAR. **4) ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, às 10h15 encerra-se a reunião, da qual se lavra a presente ata que, lida, conferida, e achada conforme, foi assinada pelos membros. Assinaturas: Antônio Marcos Rachid Jaudy, Rogério Gallo, Wener Santos, Basílio Bezerra Guimarães dos Santos e Marcelo de Oliveira e Silva. Cuiabá-MT, 25 de maio de 2021.



Wener Santos


Presidente do Conselho de Administração e
Diretor Presidente da MT-PAR



Antônio Marcos Rachid Jaudy
Conselheiro Membro



Marcelo de Oliveira e Silva
Conselheiro Membro



Thais Carolina Almeida Alves
Analista de Projetos I



Rogério Gallo

Conselheiro Membro



Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Conselheiro Membro



Leone Stefany Galvão Silva
Chefe do Núcleo de Projetos